

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD\CONAB.**

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 14:30h, na Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situada na Esplanada dos Ministérios – Bloco D, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente do Conselho, senhor **Eumar Roberto Novacki** e dos Conselheiros, senhor **Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, senhor **Cleiton dos Santos Araújo**. Participou a Auditora-Chefe da Auditoria Interna da Conab, senhora **Julia Mendes Nogueira Sarres**. Assessorou o Presidente do Colegiado, o senhor **Francisco de Assis da Silva Lopes**. Secretariou os trabalhos, o senhor **Júlio Sérgio de Melo Júnior**. Como convidado, participou o Diretor de Operações e Abastecimento, senhor **Igo dos Santos Nascimento**. O Presidente iniciou a **ducentésima septuagésima sétima (277ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab – Conad** cumprimentando aos presentes e observando a falta da Conselheira senhora **Kátia Terezinha Coelho da Rocha**. **1) Acompanhamento dos atos da Administração e Controle: 1.1) Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando assuntos mais relevantes, com comentários** - Atas das 1251ª, 1252ª, 1253ª, 1254ª, 1255ª, 1256ª, 1257ª, 1258ª Redir. Após exame, o Presidente do Conselho solicitou, para a próxima reunião, explicações mais detalhadas sobre (Ata 1251ª Redir, Voto Dipai nº 013/2016, Processo nº 21200.000558/2016-84) o caso da contratação emergencial de redes de comunicação de longa distância, uma vez que o estudo técnico com o fito de viabilizar a contratação é do ano de 2013. Não houve mais observações nas demais Atas. **1.2) Exame das atas das reuniões do Conselho Fiscal, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários:** Ata da 250ª e 251ª Confis. Após exame, o Conselho registra que não houve pontos relevantes a serem destacados. **2) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa. 2.1) CI Sucon nº 427/2016** – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de maio/2016 – Balanço Patrimonial, DMPL, Fluxo de Caixa, DVA, Demonstrações do Resultado do Exercício-DRE – Sintética, Demonstrações do Resultado do Exercício-DRE – Analítica. O Conselho tomou ciência da análise comparativa da movimentação dos valores registrados no mês de maio de 2016 comparados com o mesmo período de 2015 e não possui observações a serem registradas. **2.2) CI Sucon nº 487/2016** – Demonstrações Contábeis referentes ao mês de junho/2016 – Balanço Patrimonial, DMPL, Fluxo de Caixa, DVA, Demonstrações do Resultado do Exercício-DRE – Sintética, Demonstrações do Resultado do Exercício-DRE – Analítica. O Conselho tomou ciência da análise comparativa da movimentação dos valores registrados no mês de junho de 2016 comparados com o mesmo período de 2015 e não possui observações a serem registradas. **2.3) CI Proge nº 362/2016** – Recomendação Confis – Unificação de procedimento/entendimento relacionado à licitação e contratos – Possibilidade e critérios para dispensa de licitação em razão do valor (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993) para serviços de natureza contínua e compras. O Conselho tomou ciência do parecer Proge/Gelic PD 292/2016 com orientações a serem seguidas pelas Superintendências Regionais da Conab e não possui observações a serem registradas. **3) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados pela empresa. 3.1) CI Gecos nº 046/2016** – Relatório de contratos firmados em maio/2016. Após análise do Conselho, o Presidente ratifica que



se apresente a relação dos contratos mais expressivos da Companhia. **4) Assuntos para deliberação**

**4.1) Ofício nº 602/2016/SE-MAPA – Ref. Processo SEI nº 21000.036049/2016-46** – Contratação de serviços de locação de veículos. O Conselho tomou ciência sobre o assunto e o Presidente orientou encaminhar a solicitação ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para autorização. **4.2) Revogação e reedição da Resolução Conad nº 01/2002.** O Presidente do Conselho aprovou a Resolução nº 15/2016, que determina que todos os bens imóveis havidos pela Companhia por dação em pagamento, e que não tiverem condições de ser operacionalizados ou recebidos em doação que não mais atendam as atividades finalísticas, sejam incluídos no Plano de Desmobilização do Patrimônio Imobiliário, devendo os casos excepcionais ser submetidos ao Conselho. Revogou-se a Resolução Conad nº 01, de 17/04/2002 e demais disposições em contrário. **5) Em assuntos gerais,** discutiu-se sobre: **a) Lei 12.873/2013, art 50,** que trata das dívidas originárias de perdas constatadas nas armazenagens de produtos vinculados à Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM e Estoques Reguladores do Governo Federal, depositados em armazéns de terceiros, anteriores a 31/12/2011, que estejam em cobrança administrativa ou judicial poderão ser parceladas ou liquidadas, nos prazos e condições definidos neste artigo. O Conselheiro Marcelo Bezerra relatou sobre a importância de alterar o artigo para facilitar a negociação das dívidas que a Conab tem a receber. O objetivo é a recuperação de ativos. O Presidente do Conselho solicitou que a Conab apresente Nota Técnica detalhada, explicitando os motivos pelos quais a Lei não foi efetiva, encaminhando-a ao MAPA, para que esta trabalhe junto à Casa Civil. **b) Viabilidade de utilização sala cofre do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa para armazenar cópias de segurança de arquivos de Tecnologia da Informação da Conab.** O Presidente do Conselho determinou submeter o caso para análise da área de informática do Ministério a fim de que se avalie a disponibilidade técnica e legal. Após, o assunto deverá retornar ao Conselho para deliberar quanto à decisão final. **c) Processo Sureg/RJ nº 21202.000105/2008-28. Proposta de regularização e revitalização das instalações do Hortomercado Leblon/RJ, mediante concessão de uso.** Nos termos definidos pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 333/2014 e Voto Diafi nº 92/2014, veicula-se solução administrativa que viabilize a modernização e revitalização da área, mediante escolha em procedimento licitatório de investidor privado e o melhor projeto, a ser aprovado pela Conab, em conjunto com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, ouvida a Proge, às fl. 331, o então Presidente Interino autorizou a deflagração do procedimento licitatório de concessão de uso, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo maior preço, destinado à outorga de concessão de uso de área comercial de caráter privado, objetivando a regularização e revitalização das instalações do Hortomercado Leblon/RJ, nos moldes dos Acordãos 3042/2008 e 2844/2010 – Plenário TCU, à fl. 332. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005, Lei complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Acordãos 3042/2008 e 2844/2010 – Plenário TCU. O assunto foi proposto pelo Voto Diafi nº 54/2016 e aprovado na 1261ª reunião ordinária da Diretoria Colegiada. O Presidente do Conad solicitou encaminhamento do assunto para a Consultoria Jurídica – Conjur do Mapa. **d) A Auditora Chefe da Auditoria Interna da Conab, convidou os Membros do Conselho a participarem do Lançamento do Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI no Portal do Software Público Brasileiro do Governo Federal.** O SIAUDI, criado por técnicos da Conab, é uma ferramenta de suporte tecnológico às atividades de auditoria interna. O sistema, que estará disponível no

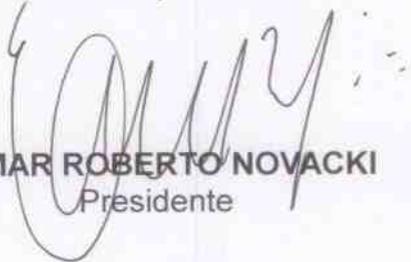
Cliton dos Santos



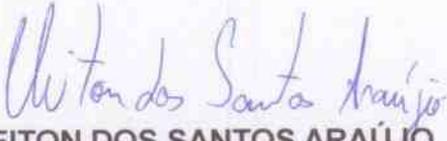
# Conab

## Companhia Nacional de Abastecimento

Portal para *download* trará mais controle, transparência, segurança de dados, economia de recursos e maior sustentabilidade. A cerimônia ocorrerá no dia 01/09/16, às 10h30, no Auditório da Conab, na SGAS quadra 901 bloco A lote 69. **5.5)** O Conselheiro Marcelo Bezerra informou sobre o bom andamento das reuniões referentes às **Superintendências Regionais do MAPA e da Conab**: foram levantadas as necessidades da Conab e os casos críticos como por exemplo, do Ceará, já se encontram em atendimento pela Superintendência Federal de Agricultura – SFA. Os casos da Bahia e Sergipe também estão em análise. O Conselheiro noticiou a receptividade dos Superintendentes Regionais e o sucesso da iniciativa. **e) Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius**. O Conselheiro Marcelo Bezerra registrou que a Conab recebeu o parecer jurídico da Conjur. A Conab, na condição de Patrocinadora dos planos administrados pelo Cibrius, juntamente com o Instituto estão adotando as providências recomendadas consoante ao parecer, com vistas à celebração de novo contrato. O assunto será incluído na pauta da próxima reunião. **f) Plano Nacional de Armazenagem**. O assunto também será incluído na pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Presidente

  
**FRANCISCO MARCELO R. BEZERRA**  
Conselheiro

  
**CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**  
Conselheiro

  
**JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR**  
Secretário